

**TERMO DE REFER NCIA N  5175 PARA CONTRATA O DE PESSOA F SICA**  
**PROCESSO DE SELEÇ O - EDITAL N  083/2017**  
**CONSULTOR POR PRODUTO**  
**DATA DE CRIAÇ O: 12/09/2017**

## 1. PROJETO

Desenvolvimento de Metodologias Institucionais destinadas   Consolidac o da Educa o Superior como Fator de Desenvolvimento Sustent vel do Brasil.

## 2. ENQUADRAMENTO

### 2.1 RESULTADOS

Resultado 2.2 - Resultado 2.2. M todos, t cnicas e instrumentos formulados para utiliza o nos processos de acesso e expans o da Educa o Superior e monitoramento dos programas de assist ncia e orienta o acad mica aos estudantes das IES.

### 2.2 ATIVIDADES

Atividade 2.2.7 - Desenvolver estudos e pesquisas para subsidiar a SESu na avalia o dos impactos dos programas de acesso a Educa o Superior.

## 3. JUSTIFICATIVA

No  mbito da gest o dos programas de acesso e perman ncia de estudantes na educa o superior, a Diretoria de Pol ticas e Programas de Educa o Superior (DIPPES) passa por auditorias peri dicas dos  rg os de controle interno e externo - Minist rio da Transpar ncia e Controladoria-Geral da Uni o (CGU) e Tribunal de Contas da Uni o (TCU) - trabalhos dos quais decorrem relat rios com recomenda es e determina es exaradas ao  rg o auditado, que posteriormente passam a ser monitoradas por sistema informatizado pr prio do Minist rio de Transpar ncia e Controladoria-Geral da Uni o.

As citadas determina es e recomenda es emanadas dos  rg os de controle visam a propor ajustes na pol tica (normativos) ou corre es de procedimentos de ordem administrativa ou operacional. O atendimento de cada uma delas ou a pondera o sobre sua razoabilidade junto ao  rg o de controle pode demandar uma a o pontual ou, muitas vezes, uma s rie de procedimentos interdependentes entre si, complexos ou quantitativos, que redundam numa morosidade prejudicial   Administra o P blica, vez que tais monitoramentos se d o de forma manual, item a item, num n vel de Coordena o, n o dispendo de sistema pr prio interno que d  acesso do passo-a-passo adotado na consecuc o de tais objetivos e com facilidade, a todos os n veis da gest o, incluindo os mais elevados.

Pontue-se que parte representativa das recomenda es e determina es decorrem de um necess rio aperfeiçoamento na matriz de risco das pol ticas e programas de acesso e perman ncia na educa o superior de responsabilidade da DIPPES.

A gest o de riscos em n vel institucional   um processo de trabalho de natureza permanente, estabelecido, direcionado e monitorado pela alta administra o, aplic vel em qualquer  rea da organiza o e que contempla as atividades identificar, analisar, avaliar riscos, decidir sobre estrat gias de resposta a eles, planejar e executar a es para modific -los, bem como monitorar e comunicar, com vistas ao efetivo alcance dos objetivos da institui o.

Eventos indesej veis e inesperados podem tornar indispon veis ou degradar a qualidade/desempenho dos recursos internos ou externos que s o utilizados pela organiza o ou dos produtos e servi os que ela gera. Recursos tamb m podem vir a ter uso inapropriado, indevido. Al m disso, eventos no ambiente interno ou externo podem alterar o grau de utilidade dos recursos, dos produtos e servi os, ou ainda, denegrir a imagem da institui o perante o p blico. Situa es desse tipo afetariam para pior o alcance dos objetivos institucionais e caracterizam o risco.

De outra parte, an lises da aplica o dos recursos internos ou externos, an lises de mudan as no ambiente interno/externo, atual ou futuro, e das capacidades organizacionais, bem como outras avalia es, podem revelar situa es que afetariam para melhor o alcance dos objetivos institucionais, o que caracteriza a oportunidade.

O conjunto de consequ ncias, tamb m chamado de impacto da eventual realiza o de um risco (possibilidade de que um evento afete negativamente o alcance de objetivos) ou de uma oportunidade (possibilidade de que um evento afete positivamente o alcance de objetivos), sempre se d  sobre os objetivos da institui o. Objetivos s o definidos em v rios n veis da organiza o e podem referir-se a: alcance de metas definidas em iniciativas estrat gicas, a es ou projetos, alcance de metas em processos de trabalho ou atividades de rotina, cumprimento de n veis de servi os definidos para produtos e servi os, etc.

Algumas vezes torna-se dif cil avaliar a rela o que o objeto da gest o de riscos tem com os objetivos formalmente

expressos pela organização, especialmente quando se analisam atividades ou recursos operacionais. Nessas situações, é útil mensurar o impacto também com base em um objetivo natural de toda organização, que é a sua autopreservação ou capacidade de ser sustentável no presente e no futuro. O alcance desse objetivo é afetado principalmente por dois fatores, que podem também ser entendidos como objetivos subsidiários ou intermediários para o alcance da sustentabilidade da organização: a capacidade de obter e preservar recursos, especialmente financeiros, e a preservação da reputação (imagem) da instituição. Verifica-se ainda que o alcance do objetivo de ser capaz de obter recursos costuma depender fortemente da reputação que a organização tem perante a sociedade, o mercado ou outros órgãos financiadores.

É por essas razões que, mesmo quando não formalizados como objetivos, os possíveis efeitos financeiros, na reputação institucional e em recursos como instalações, equipamentos e pessoas costumam ser considerados ao se estimar o impacto do risco.

Nesse viés, o mapeamento das demandas dos órgãos de controle pendentes de atendimento quantitativa e qualitativamente é fundamental ao aprimoramento da atividade de monitoramento das recomendações e determinações dos referidos órgãos relativas às políticas e programas de acesso e permanência na educação superior, bem como se faz fundamental a descrição dos fluxos utilizados e o desenvolvimento de um sistema de monitoramento interno, de forma a aprimorar as ferramentas e mecanismos existentes nessas políticas e programas para gestão de risco envolvida.

#### **4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

Consultoria especializada para desenvolvimento de estudos subsidiários ao aperfeiçoamento dos mecanismos e ferramentas para atendimento das recomendações e determinações exaradas pelos Órgãos de Controle no âmbito da Educação Superior como instrumento de Gestão de Riscos, no que concerne aos programas de acesso e permanência na educação superior, de competência da Diretoria de Políticas e Programas de Educação Superior da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (DIPPES/SESu/MEC).

#### **5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS**

##### **5.1 Especificação (Consultor técnico)**

Atividade 1.1 – Efetuar levantamento quantitativo e qualitativo das demandas decorrentes de apontamentos dos órgãos de controle interno e externo no âmbito dos programas de acesso e permanência na educação superior de competência da DIPPES/SESu/MEC, pendentes de atendimento.

Atividade 1.2 – Elaborar diagnóstico do levantamento efetuado pela atividade 1.1.

Atividade 1.3 – Analisar os dados e informações sistematizados nas atividades 1.1 e 1.2 e fundamentar quais são as necessidades de aprimoramento de métodos e técnicas institucionais capazes de atender plenamente às questões decorrentes da atuação dos órgãos de controle no âmbito dos programas de acesso e permanência na educação superior de competência da DIPPES/SESu/MEC, pendentes de atendimento.

Atividade 2.1 – Identificar e descrever o fluxo utilizado para tratamento das demandas decorrentes de apontamentos dos órgãos de controle interno e externo no âmbito dos programas de acesso e permanência na educação superior de competência da DIPPES/SESu/MEC, pendentes de atendimento.

Atividade 2.2 – Desenhar e sistematizar os fluxos e processos descritos na atividade 2.1.

Atividade 2.3 – Analisar os dados e informações sistematizados nas atividades 2.1 e 2.2, incluindo medidas corretivas e ações de aprimoramentos.

Atividade 3.1 – Levantar e sistematizar, junto com a Diretoria de Tecnologia da Informação do Ministério da Educação (DTI/MEC), os requisitos de negócio para desenvolvimento de um sistema de monitoramento piloto na DIPPES/SESu/MEC para tratamento das demandas decorrentes de apontamentos dos órgãos de controle interno e externo no âmbito dos programas de acesso e permanência na educação superior de competência da DIPPES/SESu/MEC, pendentes de atendimento.

Atividade 3.2 – Levantar e sistematizar, junto com a Diretoria de Tecnologia da Informação do Ministério da Educação (DTI/MEC), os parâmetros normativos para desenvolvimento de um sistema de monitoramento piloto na DIPPES/SESu/MEC para tratamento das demandas decorrentes de apontamentos dos órgãos de controle interno e externo no âmbito dos programas de acesso e permanência na educação superior de competência da DIPPES/SESu/MEC, pendentes de atendimento.

Atividade 3.3 – Propor o desenvolvimento de um sistema de monitoramento piloto na DIPPES/SESu/MEC para tratamento das demandas decorrentes de apontamentos dos órgãos de controle interno e externo no âmbito dos programas de acesso e permanência na educação superior de competência da DIPPES/SESu/MEC, pendentes de atendimento - apresentando cronograma com as fases de implantação a ser elaborado junto com a Diretoria de Tecnologia da Informação do Ministério da Educação (DTI/MEC).

#### **6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO**

##### **A. Formação Acadêmica**

###### **A.1 Formação acadêmica (Consultor técnico)**

Profissional graduado na área de Direito

##### **B. Exigências Específicas**

### B.1 Exigências específicas (Consultor técnico)

Experiência mínima de 02 (dois) anos em assessoria jurídica ou em gestão de processos, preferencialmente em políticas públicas sociais, podendo ser computada experiência em estágio.

## 7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

### 7.1 Produtos (Consultor técnico)

Qtd. Parcelas: 3

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
2.2.7	Produto 1: Documento técnico contendo diagnóstico das demandas decorrentes da atuação dos órgãos de controle no âmbito dos programas de acesso e permanência na educação superior de competência da DIPPESES/SESU/MEC, pendentes de atendimento.	R\$ 18,000.00	60 dias após a assinatura do contrato
2.2.7	Produto 2: Documento técnico contendo proposta de estratégia para o aprimoramento dos fluxos para atendimento das demandas decorrentes da atuação dos órgãos de controle no âmbito dos programas de acesso e permanência na educação superior de competência da DIPPESES/SESU/MEC, pendentes de atendimento.	R\$ 20,000.00	180 dias após a assinatura do contrato
2.2.7	Produto 3 – Documento técnico contendo proposta de requisitos de negócio, parâmetros normativos e cronograma de desenvolvimento de sistema próprio piloto na DIPPESES/SESU/MEC, para subsidiar o controle do atendimento das demandas decorrentes da atuação dos órgãos de controle no âmbito dos programas de acesso e permanência na educação superior de competência da DIPPESES/SESU/MEC, pendentes de atendimento.	R\$ 22,000.00	240 dias após a assinatura do contrato

## 8. VALOR GLOBAL

### 8.1 Valor global (Consultor técnico)

R\$ 60.000,00

## 9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

### 9.1 Local de entrega/realização (Consultor técnico)

Brasília

## 10. PRAZO DE EXECUÇÃO

### 10.1 Prazo de execução (Consultor técnico)

**Data de Início:** Data da assinatura do contrato

**Período até:** 8 meses

**Data de Término:** 10/06/2018

## 11. NÚMERO DE VAGAS

### 11.1 Número de vagas (Consultor técnico)

1 vaga(s)

## 12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Qualificação profissional

Profissional graduado na área de Direito.

Experiência necessária:

Experiência mínima de 02 (dois) anos em assessoria jurídica ou em gestão de processos, preferencialmente em políticas públicas sociais, podendo ser computada experiência em estágio.

Conhecimentos ou habilidades desejáveis:

- Experiência em atividades organizacionais e administrativas da Administração Pública Federal;
- Experiência na elaboração de documentos administrativos, jurídicos e normativos;
- Experiência e conhecimento dos programas do governo federal de acesso, democratização e permanência na educação superior;
- Conhecimento sobre os órgãos e mecanismos de controle interno e externo dos órgãos da Administração Pública Federal;
- Conhecimento e experiência em formulação, avaliação e monitoramento de políticas públicas;
- Iniciativa para identificação de problemas e formulação de alternativas.

## 13. CONSIDERAÇÕES

Não se aplica.